



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no **Art. 24, inc. XV** da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, conforme expediente administrativo nº 1321 de 02 fevereiro de 2023.

B) objetivo: contratação de empresa para qualificação e capacitação profissional, iniciação a produção de tortas tradicionais, costura industrial básica, robótica lego.

c) CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, inscrita no CNPJ sob número **03.775.069/0026-33**.

d) Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 92.224,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

e) Vigência: 12 (doze) meses

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

0132 – PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE EMPREENDEDORA

2872 – IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE ATIVIDADES E PROCESSOS DE APOIO A NOVOS EMPREENDIMENTOS

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CÓD. REDUZIDO 17700/8

RECURSO 2701 – DFR 1253

Por fim, que seja encaminhado ao Departamento de Suprimentos para elaboração do contrato.

Canela, de de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, autorizo, com fundamento no artigo Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**, CNPJ 03.775.069/0026-33, para a contratação para prestação de serviço para qualificação e capacitação profissional, no valor de **R\$ 92.224,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, vigência de 01 (um) ano, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 1321, de 02 de fevereiro de 2023.

**Constantino Orsolin
Prefeito Municipal**